



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 5543/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.487, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados.

PARECER 210

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O Vereador Faouaz Taha, autor do projeto, propõe prever instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados, no intuito de resguardar a saúde das pessoas sob condições extremas de calor, baixa umidade do ar e, conseqüente, vulnerabilidade.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade, conforme parecer n.º 1.549 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Daí porque, em conclusão, este relator expede **voto contrário**.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”



